



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROAD Nº 4055/2024

Assunto: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos complementares, completos e orçamentados, visando a retomada da obra que contemplará as 10 (dez) Varas do Trabalho de Maceió

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as planilhas elaboradas para fixar o valor estimado para essa contratação não podem ser divulgadas, em virtude da opção pelo uso de orçamento sigiloso conforme justificativa expressa no item '8' do Estudo Técnico Preliminar, com fundamento no art. 24 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Atenciosamente,

Flávia Caroline Fonseca Amorim
Secretária de Licitações e Contratos